

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE INDENIZAÇÃO AOS APICULTORES

Ao primeiro dia do mês de junho de 2010, às 14:45 horas, na sede do Sindicato Patronal dos Trabalhadores Rurais de Ortigueira, reuniram-se as seguintes instituições regularmente inscritas e habilitadas a participar da presente Câmara Técnica em atendimento ao Regimento Interno: CECS, ASSOCIAÇÃO SALTO MAUÁ, CPT, MPF, EMATER, Associação dos Produtores Ortigueirenses de Mel – APOMEL, COOCAT-MEL, ELETROSUL e COPEL. e DPU. Inicialmente o Sr. Gilmar Schwanka deu início a instalação da Câmara Técnica de Piscicultura e Pescadores, informando quais as entidades inscritas na referida Câmara. Sr. Lamy disse que uma primeira preocupação foi realizar um cadastro de apicultores. Em segundo momento, iniciaram discussão capitaneado pela APOMEL e Associação Mauá. Discutiu-se critérios para identificar os danos. Foram formados 2 grupos para indenização: (1) apicultores cujas colméias estão localizadas na área do futuro reservatório e (2) aqueles que estão localizados a uma distância de até 2.000 (dois mil) metros da margem do reservatório. Informou ainda que foi realizado um cadastro prévio e que foi atualizado com acompanhamento dos apicultores e georeferenciando as colméias. Argumentou de que os danos seriam da seguinte forma. O primeiro foi a perda de produtividade decorrente de perda de pasto apícola. Foi analisado o custo do remanejamento (estradas, picadas, etc) e o manejo dos novos apiários relocados em virtude da distância. O custo de remanejamento não é difícil de identificar mas não se sabia onde iria a colméia. Ficou acertado em 100 km. O custo do manejo também seria possível estimar. A grande dificuldade foi identificar o custo da perda de produtividade. A produtividade passada foi estimada em alguns trabalhos. Magno interveio argumentando que a experiência dos apicultores era confrontada com a do CECS.. O município disponibilizou um zootecnista e um técnico do SEBRAE. Os levantamentos do passado foram feitos com o lacramento de algumas caixas com a colaboração dos apicultores. A apicultura não é linear e tentou-se buscar valores médios. Mediu-se o passado. No futuro teríamos que medir ano após ano. Os apicultores não concordaram com a idéia. Magno argumentou que apicultores vislumbravam uma média com a experiência prática. Marcelo informou que a metodologia aprovada no PBA era de medição. Criou-se outro cenário a partir disso. O CECS compreendeu e buscou-se outro caminho de estimativas e projeção em função dos dados e experiência. Fundou-se em 2 entendimentos, valorar as colméias no reservatório e no valor médio de produtividade. Em seguida, para a faixa de 2000 metros, sem remanejamento. O SEBRAE sugeriu adotar o critério do pasto apícola. Aplicando-se os critérios, evoluiu-se na discussão chegando a valores acordados entre apicultores e CECS. Valores R\$ 150,00 por colméia por ano, que estão dentro da área de inundação, por um período de 7 anos. Pagos de uma vez. Ou R\$ 160,00 ano a ano com correção durante os 7 anos. Para os apiários fora do reservatório, R\$ 80,00 por colméia por ano durante 7 anos. Proposta seria homologar no GEM essa proposta e assinar um termo de acordo de indenização anexando-se o cadastro. 50% do pagamento seria no ato e 50% quando da retirada das caixas. Nesses valores está incluindo própolis e cera. Ficou acertado que como o CECS restituirá 2.000 hectares de APP, os apicultores poderão se utilizar. Akira perguntou porque 7 anos e se as propriedade não são de apicultores. 7 anos é porque a florada do capixingui é de 7 anos e outra é porque os custos a serem disponibilizados se aproximam do prazo estipulado. CECS fará termo de livre uso da área de APP. Akira perguntou se a área é suficiente daqui há 8 anos. Apomel, sim. Lamy colocou que o cálculo da projeção para 30 a 40 anos seria equivalente aos 7 anos. Akira colocou que em termos de pasto apícola, tudo bem, mas e o impacto poderá ser maior em termos de clima. O PBA tem um programa que acompanhará o microclima. Akira entende por bem fixar monitoramento fora do entorno para verificar se ocorrerá uma perda de produção ou não. Lamy sugeriu focar o programa do clima também para a apicultura. Akira questionou se quem está fora da APOMEL concorda. APOMEL informou possuir 48 associados. No total no município existem em torno de 150 apicultores. Foram identificados 37 produtores na área de reservatório e muitos não são associados. Foram realizadas reuniões com chamada de rádio. O acordo será assinado com APOMEL e todos que quiserem aderir, informou Lamy. Isabel colocou que o parâmetro de 100 km é da região e tem relação com pasto apícola? Sim. Respondeu o Lamy. Akira insistiu no monitoramento.

Lamy informou que está previsto. Akira sugeriu constar do acordo em tempo mínimo de ser apicultor para ter direito a indenização. Isabel questionou dados de 2007 e 2008 do censo. Marcelo informou que utilizou dados do censo e desde abril de 2009 está monitorando a questão. Marcelo informou existir 1.441 colméias dentro da área de reservatório, 2679 localizadas até 2000 metros e 638 colméias fora dos 2000 metros. Akira questionou a afetação em relação ao município e quantas caixas de abelha possui o município. Marcelo respondeu que em torno de 15.000 colméias. Portanto haverá um atingimento de 10%. Isabel questionou a questão climática. Lamy informou que havendo alteração climática decorrente do empreendimento, e se afetou a apicultura, será revisto. Lamy encerrou a reunião. Cecs prepara a documentação para assinar termo de acordo. Magno colou qual será o prazo. Lamy informou que providenciará a minuta para o dia 11 de junho. Dia 14 de junho, 17 h, nova reunião. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual eu, Gilmar Schwanka, secretário “*ad hoc*”, lavrei a presente ata.